

DÚVIDAS FREQUENTES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

1. Quais os requisitos do cargo?

	Formação	Registro
Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem com especialização técnica em Enfermagem do Trabalho	Registro no Conselho Regional dos de Enfermagem (COREN)

2. É obrigatório ter o registro no Conselho da categoria?

O registro no COREN é obrigatório, e será solicitado comprovante de registro definitivo no conselho no dia da admissão do empregado, sob pena de desclassificação. Para fins de inscrição e envio da documentação comprobatória por e-mail, **se o candidato ainda não possuir comprovante de registro no conselho, poderá encaminhar protocolo de registro no conselho**. Na data de admissão, porém, será necessário apresentação do registro definitivo.

3. Como realizar a minha inscrição?

A inscrição será realizada por meio do envio da documentação comprobatória para o e-mail concurso@portodeimbituba.com.br.

O período de inscrição será das 08h00min do dia 06/12/2024 até às 23h59min do dia 15/12/2024.

4. Quais documentos preciso enviar para concorrer à vaga?

- Currículo no formato do Anexo III do edital;
- Para fins de comprovação do requisito do cargo: cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão do curso técnico em **Enfermagem E** cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão da especialização técnica em **Enfermagem do Trabalho**.
- Para fins de comprovação do requisito do cargo: cópia **OU** protocolo de registro no COREN.
- Para fins de pontuação: documentação comprobatória da experiência profissional conforme o caso, sendo:
 - no setor público: declaração vide modelo do Anexo I;
 - no setor privado: cópia da CTPS.

Importante: conforme art. 17: §1º O e-mail deverá ser **obrigatoriamente** encaminhado com o título (assunto) na seguinte formatação: “PSS24 - Código da Vaga - Nome Completo”. Exemplo: “PSS24 – ENF – Fulano de Tal”.

5. Quais os critérios utilizados para homologação das inscrições?

Serão considerados os critérios definidos no art. 10, 11, 12 e 17 do edital.

6. Quais os critérios utilizados para conceder a pontuação?

Os critérios de pontuação estão definidos no Quadro de Pontuação do artigo 16 do edital.

7. Quando será publicado o resultado?

O Resultado Preliminar da Pontuação Geral será publicado **até** às 23h59min do dia 13/01/2025. Entretanto, a publicação poderá ser antecipada, dessa forma sugerimos que o candidato acompanhe todas as publicações atinentes ao Processo Seletivo através do link <https://portodeimbituba.com.br/trabalhe-conosco/>

8. Qual será o período para interposição de recursos?

Conforme art. 25 do Edital:

§1º O candidato poderá interpor o recurso contra o Resultado da Homologação das Inscrições a partir das 12h00min no dia 17/12/2024, até às 23h59min do dia 18/12/2024, para o endereço eletrônico concurso@portodeimbituba.com.br.

§2º O candidato poderá interpor o recurso contra o Resultado Preliminar da Pontuação Geral a partir das 00h00min do dia 14/01/2025, até às 23h59min do dia 15/01/2025, para o endereço eletrônico concurso@portodeimbituba.com.br.

Entretanto, em caso de publicação antecipada do Resultado da Homologação das Inscrições ou do Resultado Preliminar da Pontuação Geral, o período para interposição de recursos também poderá ser antecipado.

Dessa forma sugerimos que o candidato acompanhe todas as publicações atinentes ao Processo Seletivo através do link <https://portodeimbituba.com.br/trabalhe-conosco/>.